



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966




PORTARIA Nº398/2017

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **JÚNIOR ALADIR SIQUEIRA**, com cargo em comissão(CC) de *Assessor Particular*, exoneração esta, a contar de **19.10.2017**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Outubro de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO
de 2010117 a
2011117

Servidor

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 20.10.2017.


Marli Terésinha Tonello Reis
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento